



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Fone: (85) 3366-9192
e-mail: ppgee@dee.ufc.br website: www.ppgee.ufc.br

EDITAL N° 01/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA O PPGEE/UFC

O presente edital tem por objetivo a seleção de 1 pesquisador doutor para realização de estágio pós-doutoral por um período de 12 meses no PPGEE da UFC, no âmbito do Edital CAPES 18/2020 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação - Parcerias Estratégicas nos Estados - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e Em Consolidação em Áreas Prioritárias nos Estados. Os seguintes objetivos definidos no Art. 1º da PORTARIA No 086, DE 03 DE JULHO DE 2013, da CAPES serão almejados:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1 - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

Do candidato a bolsista exige-se:

- I – Possuir o título de doutor em engenharia elétrica ou em área afim à uma das linhas de pesquisa do PPGEE da UFC em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será avaliado pela comissão de seleção.
- II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.
- III – Declaração assinada de um professor membro permanente do PPGEE da UFC atestando a concordância com a orientação e vinculação do bolsista a algum projeto de pesquisa.
- IV – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- V – O candidato pode se enquadrar em uma das seguintes situações:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1o O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2o Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3o Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
Fone: (85) 3366-9192
e-mail: ppgee@dee.ufc.br website: www.ppgee.ufc.br

§ 4o Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Do bolsista exige-se:

I- Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II- Disponibilidade para dedicação exclusiva às atividades do projeto de pesquisa proposto.

2 - INSCRIÇÕES

Para a inscrição os candidatos deverão enviar, em e-mail único, para ppgee@dee.ufc.br, com cópia para hannah@dee.ufc.br, os seguintes documentos em pdf:

- Cópia do diploma de doutorado ou ATA de defesa de tese de doutorado;
- Plano de trabalho definindo as atividades do bolsista no projeto de pesquisa e cronograma de atividades referente ao tempo de vigência da bolsa com declaração assinada de um professor do PPGE da UFC atestando a concordância com a orientação e vinculação do bolsista a algum projeto de pesquisa;
- Currículo Lattes;
- Lista das publicações no ano atual e nos últimos 5 anos (2016-2021) em periódicos científicos com classificação no QUALIS CAPES da área de Engenharias IV. (anexar os artigos em um único arquivo pdf ou indicar os links eletrônicos para a versão completa do artigo). Comentar em 1 página as 5 principais publicações.

3 - DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- A pontuação seguirá as ponderações definidas pelo QUALIS CAPES na área de Engenharias IV.
- O plano de trabalho, considerando também a experiência prévia do candidato.
- As notas serão normalizadas de modo que a avaliação do currículo terá peso 70% e o plano de trabalho peso 30% da nota final.

3 - CRONOGRAMA:

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	01/03/2021 a 03/03/2021
Divulgação de inscrições homologadas	03/03/2021
Processo de avaliação	04/03/2021
Divulgação do resultado	04/03/2021

Fortaleza, 01 de março de 2021

Prof. Dr. Fabrício Gonzalez Nogueira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFC